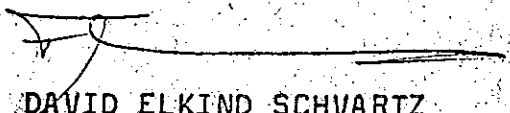




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 070 / DES, de 30 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 24.993/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101/ES, trecho JARACATIÁ - RIO GRANDE, subtrecho VARIANTE DE JABAQUARA, entre as estacas 666 a 870 = 876 + 15 numa extensão de 4,080 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº 88/79 e consoante desenhos nºs PEET-928 e 929/79 que baixam com o supracitado processo.


DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.